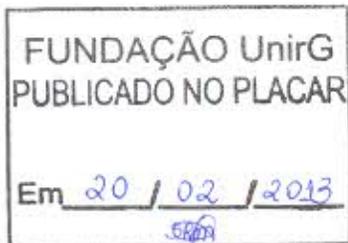


PORTARIA Nº. 081 /2013, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.



“Suspende, durante o ano 2013, a concessão de licenças para trato de interesse particular, licença prêmio, progressão e conversão de regime de trabalho para dedicação exclusiva e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº. 013/13, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, edita a presente Portaria nos termos que seguem:

CONSIDERANDO ser dever do Presidente da Fundação Unirg ordenar despesas e praticar todos os atos que se fizerem necessários para o alcance dos objetivos da Fundação, nos termos do art. 16, I, XII, XIII e XVIII do Decreto 435/05;

CONSIDERANDO a extrema precariedade financeira da Instituição, herdada das gestões passadas e a necessidade de obter um lapso de tempo visando o equilíbrio de tais finanças;

CONSIDERANDO que a folha de pagamento alcança índice considerável da receita bruta auferida, ultrapassando os limites prudenciais, o que gera responsabilidade fiscal;

CONSIDERANDO que não há a curto e médio prazo perspectivas de incremento da receita para afastar o déficit financeiro da Instituição, a qual se mantém exclusivamente do pagamento de mensalidades, cujo índice de inadimplemento é alto;

CONSIDERANDO a urgente necessidade de reduzir o número de professores contratados de forma temporária;

CONSIDERANDO por fim a defasagem do valor das mensalidades ora exigidas:



RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, durante o ano de 2013 a concessão de licenças para trato de interesse particular; licença prêmio; concessão e pagamento de progressões e conversão de jornada de professores à dedicação exclusiva.

Art. 2º - Ficam ainda suspensas as licenças para qualificação com ônus para a Fundação Unirg, ressalvada a hipótese de concessão de ajuda de custo, após regular análise e decisão discricionária da Presidência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, alcançando inclusive os processos administrativos que se encontram em curso.

Art. 3º - Revogam – se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidente da Fundação UNIRG, aos 20 dias do mês de fevereiro 2013.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da FUNDAÇÃO UNIRG